



Município de Lagoa do Mato - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

LAGOA DO MATO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 421, SEXTA – FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 PAG 01/03

SUMÁRIO

PORTARIAS:

Páginas _____ 01/02

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Páginas _____ 02/02

EXTRATO DE CONTRATO:

Páginas _____ 02/03

PORTARIA Nº 052 DE 09 DE JULHO DE 2021. Nomeia Leiloeiro Público Oficial do Município de Lagoa do Mato e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, Dr. Alexandre Guimarães Duarte, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato, Considerando a necessidade do Município alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e/ou on-line pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015, sem ônus ou custos financeiros para a administração; Considerando os termos do Inciso III do Art. 38 e Art. 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos; Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado; Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal; RESOLVE: Art. 1º Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, PEDRO HYPOLITO DE AZEVEDO FILGUEIRAS LOBO, portador da Matrícula nº 013/2008/JUCEMA, CPF 046.755.253-34, CI/RG nº 366217 SSP/CE, com endereço na Rua João Damasceno, Condomínio Farol de São Marcos, nº -1401, Bairro Ponta do Farol, Cep: 65.077-310, São Luis - MA, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente. Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, com a legislação profissional e demais pertinentes, e de acordo com o próprio Edital do certame. Art. 3º Compete ao Leiloeiro, organizar a relação em lotes, avaliar os bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar,

divulgar, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, prestar contas, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber. Art. 4º A Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento) da venda dos bens móveis diversos. Art. 5º A Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, nomeada pela Portaria nº 630 de 10 de março de 2021, será a Comissão Processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Lagoa do Mato-MA, Lagoa do Mato – Maranhão, 09 de julho de 2021. Alexandre Guimarães Duarte - Prefeito Municipal.

Portaria nº 1507211059 - SEMUS 15 de julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Raquel Cosmo da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Lagoa do Mato - MA, no cargo de AOSD, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2021 a 14/08/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de julho de 2021. Edimar Nolêto Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 1207211300 - SEMUS 12 de julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidor Henrique Moreira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigia, Férias Anuais, pelo período de 12/07/2021 a 11/08/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato -

MA, 12 de julho de 2021. Edimar Nolêto Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 1507211005 - SEMUS 15 de julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Marinalva Leite da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2021 a 14/08/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de julho de 2021. Edimar Nolêto Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 1507211016 - SEMUS 15 de julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Antonia Ieta Pereira de Freitas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2021 a 14/08/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de julho de 2021. Edimar Noleto Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 1507211146 - SEMUS 15 de julho de 2021. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Alcenora Barbosa da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Hortência Cardoso da Silva de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/07/2021 a 14/08/2021, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de julho de 2021. Edimar Noleto Araújo - Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a Contratação de Empresa Para Execução/Conclusão de Serviços de Urbanização da Avenida Principal e Rua Pau Brasil

no Município de Lagoa do Mato, conforme Termo de Convênio nº 023/2018 – UGCC/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Lagoa do Mato, especificados e quantificados em Anexo I, do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021. Procedido o exame dos envelopes, foi constatado o mais perfeito sigilo e obediência às instruções contidas no Edital. Não houve nenhuma Empresa impugnada na fase de habilitação. Presente as propostas de preços dos Licitantes: CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI. – CNPJ: 32.087.320/0001-17

No.	Valor Global	Prazo de Execução	Condições de Pagamento	Validade da Proposta
01	R\$ 1.316.291,68	Cf. Edital	Cf.Edital	Cf. Edital

J. A. C. SÁ EIRELI. – CNPJ: 17.257.344/0001-83

No.	Valor Global	Prazo de Execução	Condições de Pagamento	Validade da Proposta
01	R\$ 1.250.205,87	Cf. Edital	Cf.Edital	Cf. Edital

Após as Análises das Propostas de Preços das Licitantes, foi verificada a seguinte situação: 001 - CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI. – CNPJ: 32.087.320/0001-17, com sede na Avenida José Carlos Brito, s/nº, andar 1, Bairro Dois de Julho, município de Ituaçu, estado da Bahia - CEP: 46.640-000, atendeu as todas as exigências contidas no edital da tomada de preços nº 001/2021; 002 - J. A. C. SÁ EIRELI. – CNPJ: 17.257.344/0001-83, com sede na Rua João Martins de Sousa, 200, A, Bairro Centro, município de Passagem Franca, estado da Maranhão - CEP: 65.680-00, foi constatada ausência de cronograma físico – financeiro, descumprindo o item 9.1 do Edital da tomada de preços nº 001/2021. Diante do exposto acima a Empresa J. A. C. SÁ EIRELI. – CNPJ: 17.257.344/0001-83, com sede na Rua João Martins de Sousa, 200, A, Bairro Centro, município de Passagem Franca, estado da Maranhão - CEP: 65.680-00, foi declarada DESCLASSIFICADA pela ausência do cronograma físico-financeiro, sendo DECLARADA vencedora a empresa CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI. – CNPJ: 32.087.320/0001-17, com sede na Avenida José Carlos Brito, s/nº, andar 1, Bairro Dois de Julho, município de Ituaçu, estado da Bahia - CEP: 46.640-000 que apresentou a proposta acima descrita. Neste ato a Comissão abre o prazo de lei para as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO em, 30/06/2021. Maycon Leite Guimarães - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL; Tony Silva Lima – Secretário; Jardel de Freitas – Membro.

EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/CPL/PMLM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA – CNPJ: 01.613.315/0001-77. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO – COOPAGRI, com sede BR 316, nº 2425, Bairro

Salobro, Caxias – MA, inscrita no CNPJ: 33.505.739/0001-04. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE) e Resolução nº 04/2015 de 02/04/2015, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.705,00 (seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021. ASSINARAM: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 – Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA. Pela Contratada: Valdilson Conceição da Silva, portador do RG: 1.409.128 – SSP/PI e CPF: 755.816.633-00 – Representante Legal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça 10 de novembro, s/n, Centro – Fone: (99) 3492 - 1140

CEP: 65.683-000 – Lagoa do Mato – MA

Site: www.lagoadomato.ma.gov.brE-mail: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br**Alexandre Guimarães Duarte**

Prefeito

Valmir Pereira Viana

Secretário de Administração e Finanças

Instituído pela Lei Municipal nº 189 de 13 de janeiro de 2017

TONY SILVA
LIMA:01720314357Assinado de forma digital por
TONY SILVA LIMA:01720314357
Dados: 2021.07.16 11:40:56
-03'00'